



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 03/2006-COSUNI/UFAL, de 30 de março de 2006.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O DEFERIMENTO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES DA UFAL (Edital PROGRAD nº 02/2006).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº. 23065.4451/2006-61;

CONSIDERANDO os recursos impetrados referentes ao Concurso Público do Edital PROGRAD nº 02, de 25/01/2006 e a exiguidade dos prazos estabelecidos neste edital;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar, “Ad Referendum”, o deferimento do pedido de homologação da inscrição da requerente **VALDIRENE GOMES DOS SANTOS JESUS**, referentes ao Concurso Público de Docentes de que trata o Edital – PROGRAD nº 02, de 25/01/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 30/03/2006.

Prof. Eurico Barros de Lôbo Filho
Vice-Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.